



ALVALADE

Junta de Freguesia

PROPOSTA N.º 153/2021

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

Considerando que:

- I. A Lei 75/2013, de 12 de setembro, comete às Freguesias atribuições próprias, com vista à promoção e salvaguarda dos interesses das populações;
- II. Nesse contexto, ao abrigo da alínea i) do nº 2 do artigo 7º da lei 75/2013, de 12 de setembro, relativa ao regime jurídico das autarquias, as freguesias dispõem de competências próprias de desenvolvimento e ao abrigo da alínea v) do nº 3 do artigo 16º, compete-lhes apoiar atividades de natureza cultural e outras de interesse para a freguesia;
- III. Nesse sentido, desde o ano 2017 a Junta de Freguesia de Alvalade tem promovido o Concurso Gastronómico Sabores de Alvalade, que tem como principais objetivos promover e valorizar a oferta gastronómica da freguesia, dinamizando o comércio local, o qual se destina a estabelecimentos de restauração e bebidas devidamente licenciados e localizados na freguesia de Alvalade;
- IV. O evento tem tido uma aderência crescente, tendo bom acolhimento, um impacto positivo na comunidade e fora desta, uma vez que esta promoção da restauração tem sido referenciada pela comunicação social, projetando a Freguesia;
- V. No ano transato não se realizou o Concurso Gastronómico “Sabores de Alvalade”, tendo sido encetadas outras iniciativas de apoio ao comércio local em geral e, em particular junto da restauração, em virtude do estado epidemiológico vivido;
- VI. No ano 2021 Junta de Freguesia de Alvalade pretende promover a quarta edição do Concurso Gastronómico “Sabores de Alvalade”, dando continuidade à iniciativa realizada em anos anteriores;
- VII. Serão admitidos a concurso todos os estabelecimentos que se inscrevam e que cumpram os requisitos no período de 23 de abril a 14 de maio de 2021;



ALVALADE

Junta de Freguesia

- VIII. O concurso decorrerá de 24 de maio a 24 de junho de 2021;
- IX. Os estabelecimentos admitidos a concurso, podem concorrer com um prato de cozinha tradicional e/ou doce;
- X. O melhor doce será eleito pelo público através do Facebook da Junta de Freguesia de Alvalade;
- XI. À semelhança das edições anteriores, o prato de cozinha tradicional será eleito por um júri, que irá avaliar este ano a qualidade da comida, a apresentação do prato, o atendimento e o conforto da sala;
- XII. O atual contexto pandémico impõe a revisão das normas, ajustando-as ao cenário atual. A pandemia impôs a adoção de medidas restritivas ao funcionamento destes estabelecimentos, que tiveram impacto no seu funcionamento, afigura-se assim pertinente, não imputar o custo das refeições dos jurados aos estabelecimentos. Deste modo, o custo das refeições dos jurados será assegurado pela Junta de Freguesia de Alvalade, por forma a mitigar os referidos impactos;
- XIII. Na atual conjuntura, dar realce ao setor da restauração, num ano particularmente penalizador para o setor, ganha uma importância acrescida, pelo que a seleção dos cinco jurados deve ser de molde a conferir a maior visibilidade possível ao evento.

Face ao exposto, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que aprove a seguinte constituição do júri do Concurso Gastronómico “Sabores de Alvalade” – 4ª Edição:

1. José António Borges, Presidente da Junta de Freguesia de Alvalade;
2. Miguel Teixeira, Presidente do Clube de Rugby São Miguel;
3. Francisco Mendes, apresentador de televisão e morador na freguesia; e
4. Cátia Goarmon, ex-concorrente do Materchef Portugal e apresentadora do programa de cozinha Os Segredos da Tia Cátia, no canal 24Kitchen;
5. Um representante a designar pela Associação de Comerciantes de Alvalade;

Lisboa, 28 de abril de 2021.

O Presidente,